

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3446 DE 16 DE JULHO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº E-08/001/5844/2014, e
- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 16/07/2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação do Instituto Estadual de Diabetes Endocrinologia - IEDE, inscrito no CNES nº 2270803, localizado no Município do Rio de Janeiro, como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador, realizando acompanhamento clínico, pré e pós-operatório e hormonioterapia.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1862199